



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

A presente contratação se justifica pela necessidade de embasamento técnico-científico para a execução de obra pública de pavimentação em trecho de estrada rural localizada na Linha São João, pertencente à Estrada Branca. O local apresenta características geológicas, hidrológicas e geotécnicas que exigem avaliação especializada a fim de garantir a viabilidade, segurança, durabilidade e eficiência da intervenção.

A elaboração de um laudo geológico, hidrológico e geotécnico por empresa tecnicamente habilitada é essencial para identificar as condições do solo, riscos de instabilidade, comportamento hídrico da área e demais fatores que impactam diretamente no dimensionamento e execução adequada da pavimentação.

Tal medida visa assegurar o uso responsável dos recursos públicos, minimizar riscos de retrabalho ou falhas estruturais futuras e promover a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida da população local, especialmente os produtores rurais que dependem da via para escoamento da produção, transporte escolar e deslocamento cotidiano.

Portanto, a contratação atende ao interesse público, ao promover infraestrutura adequada, segurança viária e desenvolvimento socioeconômico sustentável da comunidade atendida.

2.2. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

1. Execução dos projetos por equipe própria da Administração Pública;
2. Contratação de empresa especializada em geologia;
3. Contratação de profissional autônomo habilitado;

2.3. Objeto a ser contratado (descrição da "melhor solução encontrada"):

Contratação de empresa para realização de trabalhos geológicos no sentido de elaboração de um laudo geológico, hidrológico e geotécnico referente a um processo de pavimentação de trecho de estrada de revestimento de solo situado em linha São João e que faz parte da denominada Estrada Branca através de CREDENCIAMENTO CIS-CAÍ.

1. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
---------	-----------	-------------------	----------------------------



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

1	Contratação de empresa para realização de trabalhos geológicos no sentido de elaboração de um laudo geológico, hidrológico e geotécnico referente a um processo de pavimentação de trecho de estrada de revestimento de solo situado em linha São João e que faz parte da denominada Estrada Branca.	HORA	28
---	--	------	----

OBS: quantidade estimada podendo ser utilizada na sua totalidade, ou não.

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☐ Sim ☒ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

☐ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☒ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais

☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não

☐ Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☐ Não ☒ Sim/Justifique: Para garantia do bom atendimento e qualidade do serviço.

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?

☐ Sim ☒ Não

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: Não se aplica.

5.2. Prazo da entrega/execução: 30 (trinta) dias a partir da ordem de início.



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

5.3. Local e horário da entrega/execução:

5.4. Prazo de pagamento: em até 05 dias a contar da liquidação da nota fiscal.

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será conduzida por Júlio César Thiesen.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade

Justificativa: trata-se de compra de pequeno valor, sendo mais oneroso a realização de processo licitatório.

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação:

☐ Pesquisa no PNCP ☒ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos

☒ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☐ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

7.3. Critério de julgamento (tipo):

☐ Menor Preço

☐ Maior desconto

☐ Técnica e Preço

☒ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

☐ Aberto

☐ Fechado

☐ Fechado e Aberto

☒ Nenhum

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☐ Sim ☒ Não/justifique:

Realização de contrato.

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPRA/SERVIÇO	QUANTIDADE FORNECIDA EM HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VALMOR PEDRO BRACKMANN	03.732.881/0001-23	SERV	28	R\$ 125,00	R\$ 3.500,00
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO:						R\$ 3.500,00

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

NOME	BANCO	AGÊNCIA	CONTA

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

20 - SEC. MUNIC. DE GESTÃO E FINANÇAS



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

1 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA

04.122.0004.2081.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 2012 Reserva n. 65

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2012 Reserva n.

Salvador do Sul/RS, 09 de junho de 2025.

Martino Romão
Assinatura do Responsável pelo Preenchimento do DFD

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. Enquadramento Legal:

Art. 74, Inc. IV, Art. 79 - Lei 14/133/21

11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☒ Não ☒ Sim
(assinalar abaixo):

☐ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)

☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

11.3. A contratação dispensa parecer jurídico? ☒ Não ☐ Sim (assinalar abaixo):

☐ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá restar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;

☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Salvador do Sul/RS, 09 de junho de 2025.

J. B. T.
Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Salvador do Sul/RS, 09 de junho de 2025.

José Laerce Morales Cezar
Assinatura do Prefeito Municipal

José Laerce Morales Cezar
Prefeito Municipal de Salvador do Sul